



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LINDOLFO COLLOR

OFÍCIO Nº 153/2025

Lindolfo Collor, 10 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Gaspar Behne
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

Assunto: Aprovação/Reprovação de Projetos – Sessão do dia 09/09

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos Vossa Excelência que em **Sessão do dia 09 de setembro de 2025**, foram votados em plenário o que segue:

PROJETO DE LEI Nº 068/2025, de 29 de agosto de 2025 que “AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER ISENÇÃO DA TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **foi aprovado por (7) votos favoráveis e (1) contrário pelo Vereador Ademir Vieira.**

PROJETO DE LEI Nº 071/2025, de 2 de setembro de 2025 que “AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO”, **foi aprovado por (8) votos.**

Atenciosamente,

ALCIRIO
WIEDTHAUGER
:51975513053

Assinado de forma digital por
ALCIRIO
WIEDTHAUGER:51975513053
Dados: 2025.09.10 16:10:06
-03'00'

ALCÍRIO WIEDTHAUGER
Presidente da Câmara Municipal

CMLC/EVS